

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 20 de junho de 2024, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.

1.2 O candidato convocado classificado em mais de 1 cargo, deverá optar por apenas 1 até a data da posse; (Capítulo 8, item 6, do Edital nº. 01/2023); (modelo anexo)

1.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;

1.4 Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas aos horários de atendimentos previstos neste Edital.

1.5 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.6 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.7 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.8 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail [concurso.pmt.2023@gmail.com](mailto:concurso.pmt.2023@gmail.com); (modelo em anexo)

## 2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 19 de junho de 2024.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**  
**PREFEITO**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE**

Em: **19/06/2024**.

Publicado por: Islanny S. C. Santos

Código Identificador: **5C651AFD**

[HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe)

## ANEXO I

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

| CARGO                    | COLOCAÇÃO | PCD | NOME                                    |
|--------------------------|-----------|-----|---|
| Professor II - Geografia | 4º        | *   | ERILANE LOURDES NUNES DA COSTA OLIVEIRA |
| <b>TOTAL</b>             |           |     | <b>1 VAGA</b>                           |

| CARGO                  | COLOCAÇÃO | PCD | NOME                                      |
|------------------------|-----------|-----|---|
| Orientador Educacional | 3º        | *   | JOSÉ RONALDO DA SILVA                     |
| Orientador Educacional | 4º        |     | MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA               |
| Orientador Educacional | 5º        |     | LUCIELMA DE FRANCA E SILVA SOUZA          |
| Orientador Educacional | 6º        |     | CLAUDIANA DE ALBUQUERQUE LEITE APOLINARIO |
| <b>TOTAL</b>           |           |     | <b>4 VAGAS</b>                            |

| CARGO        | COLOCAÇÃO | PCD | NOME                             |
|--------------|-----------|-----|----------------------------------|
| Psicólogo    | 14º       | *   | KENNYA KERIUEY PORDEUS SILVA PAZ |
| Psicólogo    | 15º       | *   | GISELE SIQUEIRA DE BARROS        |
| <b>TOTAL</b> |           |     | <b>2 VAGAS</b>                   |

| CARGO         | COLOCAÇÃO | PCD | NOME                         |
|---------------|-----------|-----|------------------------------|
| Psicopedagogo | 3º        | *   | MARIA JOSIANE DA SILVA SOUSA |
| Psicopedagogo | 4º        | *   | EDLANIA DE SOUZA LIRA        |

|               |    |   |                             |
|---------------|----|---|-----------------------------|
| Psicopedagogo | 5° | * | RAFAEL VIEIRA DA SILVA      |
| Psicopedagogo | 6° | * | MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO |
| <b>TOTAL</b>  |    |   | <b>4 VAGAS</b>              |

| CARGO              | COLOCAÇÃO | PCD | NOME                                      |
|--------------------|-----------|-----|---|
| Professor Infantil | 52°       | *   | ANDREZA DE CARVALHO SILVA                 |
| Professor Infantil | 53°       | *   | JOSE FAGNE FERREIRA DE MATOS              |
| Professor Infantil | 54°       | *   | JOSEFA DAMIANA DA SILVA AMARANTE          |
| Professor Infantil | 55°       | *   | LEANDRA SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA         |
| Professor Infantil | 56°       | *   | EDILENE MARIA DE OLIVEIRA                 |
| Professor Infantil | 57°       | *   | LYGIA FEITOSA OLIVEIRA DE SOUSA MAGALHÃES |
| <b>TOTAL</b>       |           |     | <b>6 VAGAS</b>                            |

| CARGO        | COLOCAÇÃO | PCD | NOME                                 |
|--------------|-----------|-----|--------------------------------------|
| Pedagogo     | 3°        | *   | MARIA SANDRA RODRIGUES DE FRANÇA     |
| Pedagogo     | 4°        | *   | GESSICA ALVES DE ALBUQUERQUE MACARIO |
| Pedagogo     | 5°        | *   | NEUDIRAN GONCALVES NUNES DE MELLO    |
| Pedagogo     | 6°        | *   | MARIA ADRIANNA FREITAS E SILVA       |
| Pedagogo     | 7°        | *   | VANUZA MARIA DOS SANTOS              |
| <b>TOTAL</b> |           |     | <b>5 VAGAS</b>                       |

| CARGO             | COLOCAÇÃO | PCD | NOME                     |
|-------------------|-----------|-----|--------------------------|
| Assistente Social | 13°       | *   | JAQUELINE PINHEIRO ALVES |
| <b>TOTAL</b>      |           |     | <b>1 VAGA</b>            |

## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
  - 4.3. Título de eleitor;
  - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
  - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
  - 4.9. Comprovante de residência atualizado;
  - 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
  - 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), RG nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº \_\_\_\_\_ candidato(a) habilitado(a) em \_\_\_\_\_º lugar no cargo de \_\_\_\_\_ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
DECLARANTE